



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Altera Portaria PRES n.º 236, de 26 de novembro de 2025, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 9 de janeiro a 27 de março de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art.1º. Alterar a Portaria PRES n.º 236, de 26 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 9 de janeiro a 27 de março de 2026:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
9 a 16 de janeiro de 2026	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara	Alayne Armini Pinha
16 a 23 de janeiro de 2026	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Débora Souza dos Santos Bretas
23 a 30 de janeiro de 2026	Andrea Costa de Brito	Carla Secomandi França
30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz
6 a 13 de fevereiro de 2026	Fabício Caser	Rafaela Rodrigues Buloto
13 a 20 de fevereiro de 2026 (Semana Carnaval)	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Carla Secomandi França
20 a 27 de fevereiro de 2026	Renata Maia da Silva Albani	Rommero Cometti Tironi

27 de fevereiro a 6 de março de 2026	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Andressa Soares
6 a 13 de março de 2026	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
13 a 20 de março de 2026	Daniel Luz Martins de Carvalho	Aline Vasconcelos Sarmiento
20 a 27 de março de 2026	Jorge Munhós de Souza Dalapícola	Lidiane Loureiro Altoé

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA

.